



## **EDITAL "PROGRAMA DE MONITORIA"**

A Diretora da FATEC-CARAPICUÍBA-Carapicuíba, Prof<sup>a</sup> Dra. Marcia Araújo, no uso de suas atribuições legais, atendendo à Deliberação CEETEPS - 12, de 14/12/2009 "Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS" especialmente no seu Artigo 84, que trata das "Atividades de Apoio Didático à Docência", conforme segue:

**Artigo 84 –** O apoio didático à docência poderá ser feito das seguintes formas, sem prejuízo de outras que venham a ser estabelecidas:

I - Presença de auxiliares docentes;

## II - Presença de monitores;

- $\S$  1º Os auxiliares docentes, em quantidade pré-estabelecida para cada Unidade, mantém vínculo empregatício com o Centro Paula Souza e farão parte do quadro de empregos públicos correspondente.
- § 2º Os auxiliares docentes, sem prejuízo do estabelecido na legislação, desenvolverão atividades de apoio às práticas de laboratório, no preparo de materiais necessários às aulas, no atendimento aos alunos durante as mesmas, e no reestabelecimento das condições dos laboratórios, permitindo nova utilização do espaço na mesma, ou em outras disciplinas.
- § 3º A monitoria será exercida por alunos regularmente matriculados e que apresentaram e tiveram aprovado um plano de ação para a disciplina, em conjunto com o docente responsável pela mesma, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza.
- § 4º A forma como os monitores atuarão no auxílio às atividades, deverá contribuir para a sua formação acadêmica e será explicitada no projeto apresentado para a obtenção da monitoria na disciplina.
- § 5º O regulamento para o Programa de Monitoria será sugerido pelo Comitê de Diretores e aprovado pelo Conselho Deliberativo do Centro Paula Souza, permitindo que os melhores projetos possam contemplar bolsas de monitoria aos estudantes envolvidos.

torna público as normas para inscrição de estudantes do Ensino Superior de Tecnologia interessados em participar do "Programa de Monitoria" financiado pelo CEETEPS, como segue:

 INFORMAÇÕES GERAIS: O Programa de Monitoria da FATEC-CARAPICUÍBA- visa incentivar o discente na sua carreira e sua perspectiva de trabalho futuro; desperta no (a) aluno (a) o interesse pela docência, mediante as atividades ligadas a Faculdade e



Fatec Carapicuíba

outras ações pertinentes ao ensino-aprendizagem. Portanto, através do Programa de Monitoria é possível desenvolver novas habilidades e competências no (a) aluno (a) do Curso Superior de Tecnologia que o auxiliarão no seu crescimento e desenvolvimento profissional.

 DAS DISCIPLINAS QUE CONTARÃO COM O PROGRAMA DE MONITORIA (levantadas segundo pesquisa junto aos Discentes, Docentes e Coordenadores dos Cursos):

CÁLCULO INGLÊS VI

CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL LÍNGUA PORTUGUESA

**ESTATÍSTICA** (INTERPRETAÇÃO, LEITURA E ESCRITA)

INGLÊS I MATEMÁTICA DISCRETA

INGLÊS II PESQUISA OPERACIONAL

INGLÊS III PROGRAMAÇÃO \_\_\_\_\_

**INGLÊS IV** 

**INGLÊS V** 

- 3. RESPONSÁVEL PELA SELEÇÃO: Prof. Dewar Taylor Carnero Chávez
- 4. DO HORÁRIO DE TRABALHO: Será definido pelo Professor Responsável pela Seleção e Professor Responsável pela Disciplina.
- 5. DO CONTRATO DE MONITORIA: O aluno que participar do Programa de Monitoria deverá, antes de iniciar suas atividades, assinar o "Contrato de Monitoria" em formulário modelo fornecido pelo Prof. Dewar Taylor Carnero Chávez no qual constarão todas as normas e procedimentos do Programa.



Fatec Carapicuíba

- 6. DA BOLSA-MONITORIA: A remuneração relativa ao desempenho das funções de monitor foi definida pelo Centro Paula Souza (a bolsa-monitoria é equivalente a 25% do valor da hora/aula do Professor Assistente I, por hora efetivamente exercida de monitoria).
- 7. DA SUSPENSÃO DA BOLSA E SUBSTITUIÇÃO DO MONITOR: O monitor poderá ser dispensado a qualquer momento pelo Professor Responsável pela Seleção e/ou Professor Responsável ela Disciplina, com anuência do Coordenador do Curso, desde que não apresente desempenho satisfatório de ordem funcional e/ou acadêmica.
- 8. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DA FATEC-CARAPICUÍBA: Inscrever-se no prazo estabelecido; ser aluno do Curso e ter cursado a disciplina para a qual esteja se candidatando; apresentar rendimento acadêmico comprovadamente satisfatório (acima da média); não estar em dependência ou adaptação seja qual for a outra disciplina; não ter sofrido sanções disciplinares; não estar inscrito para Monitoria em outra disciplina; o monitor deverá desenvolver suas atividades durante a semana, inclusive aos sábados, fora dos horários de aula; o tempo dispensado para as atividades de monitoria será de no mínimo quatro e no máximo oito horas semanais.
- DAS INSCRIÇÕES: As inscrições deverão ser feitas até o dia 15 de setembro de 2014, na Secretaria Acadêmica da FATEC-CARAPICUÍBA-Carapicuíba, no horários pré-estabelecidos de atendimento ao aluno.
- 10.DA CLASSIFICAÇÃO: O Professor Responsável pela Seleção e os Professores Responsáveis por Disciplinas farão o Processo Seletivo (deferimento das inscrições) levando em conta: a) rendimento obtido na disciplina durante o Curso; b) aptidão intelectual na área pertinente; c) disponibilidade de horário.



Fatec Carapicuíba

- 11.DO RESULTADO: A divulgação dos resultados dar-se-á no dia **22 de setembro de 2014**.
- 12.CERTIFICADO DA MONITORIA: Receberão Certificados e Créditos em Estágio Curricular todos os monitores que cumprirem as atividades estabelecidas no Programa, nos prazos corretos, sem problemas, com aprovação dos Professores Responsáveis e Coordenadores.
- 13. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS: O ato de inscrição implica na adesão às normas deste Edital. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da FATEC-CARAPICUÍBA.

São Paulo, 20 de Agosto de 2014.

*Prof<sup>a</sup> Dra. Marcia Araújo*DIRETORA – FATEC-CARAPICUÍBA